



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECLARAÇÃO

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, nos termos do disposto no Artigo 15, da Resolução n.º 963, de 19 de Dezembro de 2012, **DECLARA** que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução TCE/RS n.º 1134/2020, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso IV, Alínea “d”.

Braga – RS, 22 de Fevereiro de 2022.

Valesca Cinara Dalpra Tavares

VALESCA CINARA DALPRA TAVARES
Responsável pelo Setor de Pessoal

Everaldo Mangini

EVERALDO MANGINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores